



**Ordem dos Advogados do Brasil  
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul**

Rua Washington Luiz, 1110  
90010-460 Porto Alegre – RS  
Fone/Fax: 51 3287.1800 - <http://www.oabrs.org.br>

**XX EXAME DE ORDEM UNIFICADO**

**COMUNICADO**

A Comissão de Estágio e Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio Grande do Sul, (CEE/OAB/RS), nos termos do disposto no item 4.3.2.1 do Edital de Abertura do XX Exame de Ordem Unificado, comunica que para receber o certificado de aprovação no Exame de Ordem, o aprovado deverá comprovar que preenche as condições previstas no item 1.4 do Edital em referência, junto à Comissão.

Para que o certificado seja expedido, o aprovado deverá efetuar a entrega dos seguintes documentos, em cópia autenticada em cartório ou simples, sendo que neste último caso acompanhados dos originais para conferência e autenticações frente e verso, pelo funcionário atendente, consoante o item 8.1 deste Comunicado.

**1. Documento de identidade;**

1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

**2. CPF;**

2.1 Pode ser aceito o comprovante da Receita Federal de inscrição e situação cadastral.

2.2 Não necessário se constante no documento de identidade.

**3. Diploma, ou certificado de colação de Grau ou declaração em original de vínculo acadêmico.**

3.1 Só será aceito documento oficial, expedido pela instituição de ensino.

3.2 No documento expedido pela instituição deverá constar o número do documento de identidade (RG) e/ou CPF do aluno.

3.3 O examinando aprovado no XX Exame de Ordem Unificado inscrito na condição de estudante, consoante o item 1.4.3 do Edital de Abertura do exame em referência, deverá comprovar que a matrícula nos dois últimos semestres ou no último ano do curso de graduação em Direito, foi efetivada até o dia **06 julho de 2016**.

3.4 O examinando que utilizou o reaproveitamento da 1ª fase do XIX Exame de Ordem Unificado, inscrito na condição de estudante, não tendo ainda concluído o curso de graduação em Direito, consoante o item 1.1.3 do Edital Complementar, deverá comprovar que a matrícula nos dois últimos semestres ou no último ano do curso de graduação em Direito, foi efetivada até o dia **02 de março de 2016**.

**4. Título de eleitor, caso o examinando tenha concluído o curso de graduação em Direito, em outra Unidade da Federação.**

**5. Deverá acompanhar os documentos, o formulário anexo a este Comunicado, devidamente assinado.**

**6. A falta ou não entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição acarretará o não aproveitamento do resultado obtido no XX Exame de Ordem Unificado consoante item 1.4.4.1 do Edital de abertura do certame.**



**Ordem dos Advogados do Brasil  
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul**

Rua Washington Luiz, 1110  
90010-460 Porto Alegre – RS

Fone/Fax: 51 3287.1800 - <http://www.oabrs.org.br>

*“1.4.4.1 O examinando aprovado que não preencher as exigências do edital, inclusive e especialmente os itens 1.4, 1.4.1, 1.4.2, 1.4.3, 1.4.3.1, 1.4.3.2, e 1.4.4, não aproveitará o resultado obtido no certame.”*

7. O bacharel em Direito, aprovado no XX Exame de Ordem Unificado, poderá requerer sua inscrição no quadro de advogados da OAB/RS, comprovando as condições descritas no art. 8º do EOAB, nos termos do art. 10 do referido estatuto e conforme instruções dos requerimentos disponíveis no site da OAB/RS, no período de **13 de outubro de 2016 a 03 de novembro de 2016**. A Comissão de Estágio e Exame de Ordem se encarregará da verificação da correspondente aprovação, ficando o examinando isento do envio dos documentos acima mencionados.

8. O bacharel em Direito aprovado que **não pretende** requerer a inscrição no quadro de advogados da OAB/RS, no prazo estabelecido no item nº 7, deste Comunicado, bem como o estudante aprovado no XX Exame de Ordem Unificado inscrito no referido exame, na condição de concluinte, deverá comprovar os requisitos, mediante a entrega dos documentos exigidos, no período de **04 de novembro de 2016 a 16 de novembro de 2016**.

8.1. Os documentos deverão ser entregues na OAB Serviços, localizada no Edifício Trend City Center - Rua Manoelito de Ornelas, nº 55, 2º andar - em Porto Alegre – RS, (em frente ao Foro Cível da Capital), horário de atendimento contínuo das 9h às 18h, ou postados exclusivamente por SEDEX com aviso de recebimento (AR). Neste caso, a documentação deverá ser enviada para a Comissão de Estágio e Exame de Ordem- Protocolo, na Rua Washington Luiz, nº 1110, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP 90010-460. Os documentos não podem ser protocolados nas Subseções.

9. O certificado de aprovação em Exame de Ordem, será entregue a partir do **dia 06 de dezembro de 2016**.

9.1 O aprovado deverá retirar seu certificado, segundo o local onde prestou o Exame de Ordem:

a) aprovado que prestou o Exame de Ordem em Porto Alegre: na OAB Serviços, localizada na Rua Rua Manoelito de Ornelas, nº 55, 2º andar - em Porto Alegre – RS

b) aprovado que prestou o Exame de Ordem nas demais cidades: na Subseção da OAB da cidade de realização do exame, consoante edital de resultado.

9.2 O interessado deverá retirar o certificado de aprovação pessoalmente ou mediante procurador especialmente habilitado.

9.3 O certificado ficará à disposição por 60 (sessenta) dias, no local de entrega. Findo o prazo, será recolhido à sede da CEEO-OAB/RS, em Porto Alegre, onde deverá ser retirado, mediante prévio requerimento.

10. Os casos não previstos neste Comunicado serão resolvidos pela Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/RS.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

César Peres  
Conselheiro Seccional  
Presidente da Comissão de Estágio  
e Exame de Ordem da OAB/RS



**Ordem dos Advogados do Brasil  
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul**

Rua Washington Luiz, 1110  
90010-460 Porto Alegre – RS  
Fone/Fax: 51 3287.1800 - <http://www.oabrs.org.br>

**Formulário para encaminhamento dos documentos comprobatórios dos requisitos do Edital –  
Examinando aprovado no XX Exame de Ordem Unificado**

À Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/RS.

Eu, \_\_\_\_\_  
(Nome completo declarado na inscrição para XX EOU)

CPF \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

Encaminho através deste, os documentos abaixo informados, em cópia autenticada ou conferida com o original, pelo setor de protocolo da Seccional da OAB/RS, em cumprimento ao estabelecido no item 4.3.2.1 do Edital de abertura do XX Exame de Ordem Unificado.

Documentos entregues:

- documento de identidade. Qual? \_\_\_\_\_
- documento do CPF ou,
- comprovante da Receita Federal de inscrição e situação cadastral ou,
- número do CPF consta no documento de identidade.
- diploma do curso de graduação em Direito ou,
- certificado de Colação de Grau ou,
- Atestado de matrícula.
- título eleitoral – para o examinando que concluiu ou que está cursando o curso de graduação em Direito, em outro Estado.

Informe a cidade de realização do exame (consoante edital de resultado):

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Bagé                 | <input type="checkbox"/> Rio Grande            |
| <input type="checkbox"/> Cachoeira do Sul     | <input type="checkbox"/> Santa Cruz do Sul     |
| <input type="checkbox"/> Capão da Canoa       | <input type="checkbox"/> Santana do Livramento |
| <input type="checkbox"/> Caxias do Sul        | <input type="checkbox"/> Santa Maria           |
| <input type="checkbox"/> Frederico Westphalen | <input type="checkbox"/> Santa Rosa            |
| <input type="checkbox"/> Ijuí                 | <input type="checkbox"/> Santiago              |
| <input type="checkbox"/> Passo Fundo          | <input type="checkbox"/> Santo Ângelo          |
| <input type="checkbox"/> Pelotas              | <input type="checkbox"/> São Leopoldo          |
| <input type="checkbox"/> Porto Alegre         | <input type="checkbox"/> Uruguaiana            |

Situação na inscrição:  bacharel  estudante do último ano  estudante do último período  
 estudante do penúltimo período

Reaproveitamento da 1ª fase do XIX EOU:  sim  não

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2016.

Assinatura do examinando